



000032

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE LARANJEIRAS

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 09/2020

OBJETO: locação do imóvel, localizado nesta cidade, na Rua Tobias Barreto, nº22, Centro, Laranjeiras/SE para atender as necessidades de acomodação da Secretaria de Acolhimento e Vivência destinada a criança e adolescentes em situação de risco pessoal e social ou abandono, do Fundo de Assistência Social, neste município.

CONTRATADA: Arquidiocese de Aracaju – Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

VALOR: R\$ 11.885,08 (Onze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais oito centavos).

PRAZO: Até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes, até o limite de 60 meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 13018 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; PA: 2055 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; ED: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FR: 1001 – Recursos Próprios.

BASE LEGAL: Artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

Laranjeiras/SE, 29 de julho de 2020.

LÍCIA MARIA TORRES AGUIAR
Secretária do F.M.A.S.